



Porto Alegre 19 de maio de 2017

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, que após os trâmites regimentais, com base o Art. 96, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte Indicação à Prefeitura de Porto Alegre.

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Porto Alegre:

Conforme segue:

Que seja desafetada parte de área na Praça Nelson Marchezan, (corresponde a um terreno de 75 metros de largura por 35 metros de profundidade totalizando 2.625m²) no alinhamento da Rua Braile, esquina com a Viela Braile, para viabilizar a permissão de uso do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, com a finalidade da construção de uma nova sede para a Unidade de Saúde Costa e Silva.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, integrante do Grupo Hospitalar Conceição – GHC , destinada a criação de uma nova sede para a unidade básica de saúde – UBS – Costa e Silva, e também da comunidade que utiliza a UBS, encaminhada na reunião da Comissão de Saúde e do Meio Ambiente da



Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de Porto Alegre – COSMAM no dia 04 de abril do corrente ano, com a presença dos vereadores André Carús, Mauro Pinheiro, Aldacir Oliboni, José Freitas, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum e o vereador Cláudio Janta, líder do governo na Câmara Municipal.

Destaca-se que o prédio atual apresenta vários problemas, como por exemplo: há falta de ventilação, não é possível circular quando há muitos pacientes, há dificuldade de retirada de pacientes com macas nos casos de emergência, há alagamentos na frente da fachada e além disso, diversas situações de arrombamento, o que impede que o serviço possa ser prestado com qualidade.

Neste sentido apresenta-se como alternativa a reivindicação do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A para a desafetação de parte de área na Praça Nelson Marchezan, (corresponde a um terreno de 75 metros de largura por 35 metros de profundidade totalizando 2.625m²) no alinhamento da Rua Braille, esquina com a Viela Braille, para viabilizar a permissão de uso do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, com a finalidade da construção de uma nova sede para a Unidade de Saúde Costa e Silva.

O terreno da Praça Nelson Marchezan possui área de três mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados na Rua Braille, esquina com a Viela Braille, a qual é uma área verde de praça e atualmente está degradada e sendo utilizada para outros fins que não a recreação, tais como a prática de crimes e prostituição.



Imagem 1: Praça Nelson Marchezan

Fonte: <https://www.google.com.br/maps/@-30.012639,-51.1182264,409m/data=!3m1!1e3>



Câmara Municipal de Porto Alegre

Ainda, para maiores informações e esclarecimento sobre reivindicação, segue em anexo, cópia do ofício do GHC – DIRET.470/17, de 16/05/2017 e cópia da Ata da oitava reunião (ordinária) da comissão de saúde e meio ambiente da primeira sessão legislativa ordinária da décima sétima legislatura, realizada em 4/4/2017.

Sala de sessões, 29 de maio de 2017.


Presidente - COSMAM
PMDB


PTB


PSDB


PRB


REDE